

TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO

1.1. Constitui objeto do presente certame para o AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, CARREGADORES E BATERIAS DE NOTEBOOK, EM ATENDIMENTO A DEMANDA DA CÂMARA MUNICIPAL DE APODI/RN, mediante requisição da Câmara Municipal de Apodi/RN, conforme as especificações contidas neste Termo de Referência.

2. JUSTIFICATIVA

2.1. Faz-se necessária a presente licitação para atender às necessidades eventuais de fornecimento de equipamentos de informática, contendo o fornecimento e transporte inclusa no valor do produto, o fornecedor deverá se responsabilizar para que todos os produtos descritos neste Termo de Referência sejam novos e tenham garantia, para que o objeto licitado seja corretamente recebido na sede da Câmara Municipal de Apodi/RN.

2.2. Como o órgão tem a necessidade imediata do produto, o prazo máximo para o fornecimento do item não pode ser superior a 5 dias úteis. E, como a licitação é para a realização da Ata de Registro de Preços, a contratante não é obrigada a contratar os serviços totalmente ou em partes. A contratada deverá assumir o fornecimento de acordo com as necessidades que surgir da parte da CMA.

3. VALOR GLOBAL ESTIMADO

3.1. Os itens a serem licitados estão apresentados na tabela a seguir, com os valores médios dos preços de pesquisa mercadológica, realizada na internet:

Item	Especificação	Und.	Qtd.	Vr. Unit	Vr.Total
1	Fonte de Notebook Samsung NP300E5A	Unid.	8	R\$ 144,67	R\$ 1.157,33
2	Fonte de Notebook HP 246-G5	Unid	8	R\$ 155,33	R\$ 1.242,67
3	Fonte de Notebook HP 346-G7	Unid	8	R\$ 152,67	R\$ 1.221,33
4	Bateria para Notebook HP 246-G5	Unid	6	R\$ 330,67	R\$ 1.984,00
5	Bateria para Notebook HP 246-G7	Unid	6	R\$ 324,67	R\$ 1.948,00
6	Bateria para Notebook Samsung NP300E5A	Unid	8	R\$ 334,00	R\$ 2.672,00
7	Bateria para Camera Canon EOS 250d - Tensão: 7.2 Volts, Corrente 1.040 mAh	Unid	1	R\$ 262,00	R\$ 262,00
8	SSD 240GB SATA, Leitura 530MB/s, Gravação 440MB/s.	Unid	8	R\$ 323,33	R\$ 2.586,67
9	Tonner similar HP para impressora M125A	Unid	5	R\$ 97,97	R\$ 489,83
10	Cartão de memória 64GB Extreme C10, U3, V30, 4K, A2, Micro SD	Unid	4	R\$ 199,33	R\$ 797,33
11	Cartão de memória 64GB Extreme C10, U3, V30, 4K, UHD, cartão SD	Unid	4	R\$ 189,00	R\$ 756,00
12	HD 1TB Externo Portátil USB 3 - Capacidade de armazenamento digital 1024 GB	Unid	5	R\$ 409,33	R\$ 2.046,67
VALOR GLOBAL:				R\$ 17.163,83	

3.2. Os valores correspondem ao produto, já estando incluso as despesas com o transporte, até a sede da Câmara Municipal de Apodi/RN, localizada na rua Joaquim Teixeira de Moura, nº 219, Centro, Cep: 59.700-000, Apodi/RN.

3.3. O valor estimado para ser gasto em aquisição de materiais de informática é no importe de R\$ 17.163,83 (dezessete mil e cento e sessenta e três reais e oitenta e três centavos), conforme pesquisa mercadológica.

4. DA DESCRIÇÃO DOS ITENS

4.1. Item 1 - Fonte de Notebook Samdung NP300E5A: Tensão: 19 Volts, Modelo: NP300E5a, Corrente: 3.15A ou 4.74^a, Capacidade: 60 ou 90 Watts, Proteção contra sobrecarga: Sim, Proteção contra excesso de corrente: Sim, Temperatura de operação: In 118, Proteção contra excesso de temperatura: Sim, Diâmetro Pino: 5.5mm - 3.0mm, Cabo de conexão: AC Com Certificado Inmetro, Voltagem de operação: Bivolt Universal (100-240VAC), Sistema de regulação de tensão: Sim.

4.2. Item 2 - Fonte de Notebook HP 246-G5: Tensão: 19.5 Volts, Modelo : 246-G5, Corrente: 3.33 A ou 4.62 A, Capacidade: 65 Watts, Proteção contra sobrecarga: Sim, Proteção contra excesso de corrente: Sim, Temperatura de operação: 0-40 graus C°, Proteção contra excesso de temperatura: Sim, Diâmetro Pino: 4.5mm - 3.0mm, Cabo de conexão: AC Com Certificado Inmetro, Voltagem de operação: Bivolt Universal (100-240VAC), Sistema de regulação de tensão: Sim;

4.3. Item 3 - Fonte de Notebook HP 346-G7: Tensão: 18.5V ou 19V, Modelo: G7, Corrente: 3.5A ou 4.74, Capacidade: 65W ou 90W, Proteção contra sobrecarga: Sim, Proteção contra excesso de corrente: Sim, Temperatura de operação: 0-40 graus C°, Proteção contra excesso de temperatura: Sim, Diâmetro Pino: 7.4mm - 5.0mm, Cabo de conexão AC Com Certificado Inmetro, Voltagem de operação: Bivolt Universal (100-240VAC), Sistema de regulação de tensão: Sim;

4.4. Item 4 - Bateria para Notebook HP 246-G5: Tipo de aparelho: Notebook, Modelo: 246-G5, Quantidade de células: 4 células, Capacidade: 32Wh, Corrente: 2.200 mAh, Composição: Li-Ion, Proteção contra sobrecarga: Sim, Proteção contra excesso de corrente: Sim, Proteção contra excesso de tensão: Sim, Proteção contra excesso de temperatura: Sim, Temperatura de operação: 0-40 graus C°, Tensão: 14.8 Volts.

4.5. Item 5 - Bateria para Notebook HP 246-G7: Tipo de aparelho: Notebook, Modelo: 246-G7, Quantidade de células: 4 células, Capacidade: 32Wh, Corrente: 2.200 mAh, Composição: Li-Ion, Proteção contra sobrecarga: Sim, Proteção contra excesso de corrente: Sim, Proteção contra excesso de tensão: Sim, Proteção contra excesso de temperatura: Sim, Temperatura de operação: 0-40 graus C°, Tensão: 14.8 Volts.

4.6. Item 6 - Bateria para Notebook Samsung NP300E5A: Tipo de aparelho: Notebook, Modelo: NP300E5a, Quantidade de células: 4 ou 6 células, Capacidade: 49Wh ou 32Wh, Corrente: 2.200 ou 4.400 mAh, Composição: Li-Ion, Proteção contra sobrecarga: Sim, Proteção contra excesso de corrente: Sim, Proteção contra excesso de tensão: Sim, Proteção contra excesso de temperatura: Sim, Temperatura de operação: 0-40 graus C°, Tensão 11.1 ou 14.8V.

4.7. Item 7 - Bateria para Camera Canon EOS 250d: Tensão: 7.2 Volts, Corrente 1.040 mAh, recarregável.

4.8. Item 8 - SSD 240GB SATA: Velocidade de leitura/gravação de até 530 MB/s/440 MB/s (240 GB).

4.9. Item 9 – Tonner: similar HP para impressora M125A

4.10. Item 10 - Cartão de memória 64GB: Extreme C10, U3, V30, 4K, A2, Micro SD;

4.11. Item 11 - Cartão de memória 64GB: Extreme C10, U3, V30, 4K, UHD, cartão SD;

4.12. Item 12 - HD 1TB: Externo Portátil USB 3 - Capacidade de armazenamento digital 1024 GB.

5. DO PAGAMENTO

5.1. O CONTRATANTE efetuará o pagamento em moeda corrente nacional, por meio de transferência bancária, após entrega dos itens no prazo de 30 (trinta) dias úteis, mediante apresentação de Nota Fiscal/Fatura discriminada, em via única devidamente atestada por pessoa responsável pelo recebimento, bem como Certidões Negativas de Débito (CNDs), protocolado junto à CONTRATANTE.

5.2. A CONTRATANTE terá o prazo de até 5 (cinco) dias úteis para efetuar o pagamento.

5.3. Nenhum pagamento será efetuado à Contratada, enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência.

5.4. O pagamento somente será realizado após a entrega dos materiais, conferência e atestado do serviço.

5.5. A entrega dos materiais adquiridos será de responsabilidade da CONTRATADA, no prazo de até 10 (dez) dias úteis a contar da autorização da aquisição.

6. DAS OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES DA CONTRATANTE

6.1. COMPETE À CONTRATANTE:

6.1.1. Fornecer ao CONTRATADO, em tempo hábil, todas as informações necessárias para o fiel cumprimento das obrigações decorrentes do serviço a ser prestado;

6.1.2. Notificar o CONTRATADO, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades constatadas para que sejam adotadas as medidas corretivas necessárias;

6.1.3. Rejeitar, no todo, ou em parte, os serviços que estejam em desacordo com as obrigações assumidas pelo CONTRATADO;

6.1.4. Designar um servidor para acompanhar, fiscalizar e atestar os serviços objeto deste instrumento, de acordo com a Lei. 8.666/93 e posteriores alterações;

6.1.5. Efetuar o(s) pagamento(s) da(s) Nota(s) Fiscal(is)/fatura(s) da CONTRATADA, de acordo com o pactuado.

7. DAS OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES DA CONTRATADA

7.1. COMPETE À CONTRATADA:

7.1.1. A CONTRATADA assume integral responsabilidade pelo cumprimento das cláusulas e condições deste Contrato, assim como pelo fornecimento satisfatório do objeto, sem prejuízo das sanções administrativas elencadas na Lei 8.666/93.

7.1.2. Cumprir o objeto deste Termo de Referência no prazo estabelecido na Proposta de Preços de acordo com as especificações nele contidas.

7.1.3. Respeitar criteriosamente as especificações da CONTRATANTE;

7.1.4. A CONTRATADA está obrigada a reparar, corrigir ou substituir as suas expensas no total ou em parte, o objeto deste Termo em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução, conforme o Art. 69 da Lei nº 8.666/93.

7.1.5. Fornecer, no ato do recebimento da nota de empenho e/ou da assinatura do contrato, relação de endereços e/ou telefones para contato;

7.1.6. Não transferir a outrem, no todo ou em parte, o objeto deste instrumento sem a prévia e expressa anuência da Contratante;

7.1.7. Cumprir os prazos estabelecidos no presente instrumento;

7.1.8. Arcar com todas as despesas, diretas ou indiretas, decorrentes do cumprimento das obrigações assumidas, sem qualquer ônus a Contratante;

7.1.9. Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à Contratante ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do objeto;

7.1.10. Providenciar a imediata correção das deficiências identificadas pela Contratante quanto à integridade do atendimento requerido;

7.1.11. Prestar esclarecimentos quando forem solicitados pela Contratante, cujas reclamações se obrigam a atender prontamente;

7.1.12. Responsabilizar-se por todos os impostos, taxas ou tributos, trabalhistas, previdenciários, fiscais inerentes da execução do objeto deste projeto;

7.1.13. Organizar-se, quando estiver de posse das informações referentes a local, data e horário, de forma a atender com maior qualidade, eficiência, eficácia e pontualidade.

8. DO PRAZO DE VIGÊNCIA

8.1. O prazo de vigência do contrato será da data de sua assinatura no período de 12 meses, com termo inicial a partir da data da assinatura e publicação do extrato do contrato, tendo início em dia de expediente, devendo excluir o primeiro e incluir o último, podendo ser prorrogado nas hipóteses previstas na Lei nº 8666/93 e suas alterações.

8.1.1. O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses, contados a partir da data indicada no contrato, desde que posterior à data de publicação do extrato deste instrumento no D.O., valendo a data de publicação do extrato como termo da vigência, caso posterior à data convencionada.

9. DO ACOMPANHAMENTO E DA FISCALIZAÇÃO

9.1. A realização de todas as atividades relacionadas à contratação será acompanhada e fiscalizada pelo Gestor do Contrato.

Apodi-RN, 11 de MAIO de 2023.

Elaborado por:

JAMIELLE FERREIRA DE ARAÚJO

Portaria nº 192/2023 - GP

Chefia de Gabinete da Câmara Municipal de Apodi-RN